



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 – Centro
Monteiro (PB) CEP.: 58.500-000 Tel/Fax: (83)3351-1510
Site: <http://www.monteiro.pb.gov.br> E-mail: prefeitamonteiro@bol.com.br

LEI Nº 2.113/2021

Denomina Rua e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MONTEIRO-PB, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua de **Josefa Monteiro de Lima** – que era mais conhecida como **Zefa Costureira**, a Rua se encontra sem denominação a Travessa que começa nas laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.01.112.0165.001** e **01.01.112.0109.001**, até as laterais dos imóveis de inscrição municipal **01.01.115.0080.001** e **01.01.115.0004.001**, ficando lado par e lado ímpar, a Travessa que liga a Rua Antônio de Sousa Leal a Rua Fiscal Abelardo José da Silva, no Loteamento Feliz Retiro, Bairro Várzea.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, em 30 de novembro de 2021.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA

Prefeita Constitucional